



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 085/2018

SÚMULA: Institui a Comissão Coordenadora para elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração- PCR dos profissionais da Educação do Município de Cantagalo-Pr., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora para elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Cantagalo-Pr.;

§1º A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais, conforme disposto em portaria de nomeação de membros da comissão coordenadora.

Art. 2º- A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do Poder Legislativo, representante do Sindicato dos Servidores da Educação, representante do Conselho Municipal de Educação e procurador jurídico.

Art. 3º - A Presidência da Comissão Coordenadora será exercida pela Secretária Municipal de Educação deste município.

Art.4º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 27 de abril de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 17/05/2018

Jornal: Correio do povo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 34/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para comissão coordenadora para elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração- PCR dos profissionais da Educação do Município de Cantagalo-Pr., e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Coordenadora para elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração- PCR dos profissionais da Educação do Município de Cantagalo-Pr., sendo:

1. Fátima Bosetto Mierzwa
2. Rocimara Ayres Martins
3. Ederson de Lara Magalhães
4. Nádia Regina Dalla Rosa
5. Elizana Muzzolon
6. Izaias Santos Sirigalli
7. Sedenir Antonio Coradin
8. Noeli Maria Pereira
9. Angelita de Fátima de Paula Denichevitz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 27 de abril de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 17/05/2018

Jornal: Correio do Leste

